PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 50 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOHNATTA BORSETI FIGUEREIDO DE ALMEIDA,** Fiscal de Obras, para exercer a função gratificada de livre nomeação e exoneração de Chefe do Departamento de Fiscalização Tributária e de Posturas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 20 de fevereiro de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino

aras